



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2021

PROCESSO Nº 129/2021
DISPENSA: 024/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro.

CONTRATADO:

DROGARIA RAGONETE & SILVA LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av Jorge Vieira, nº 19, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.937.634/0001-99, através do seu representante legal, Sra. Marcela Ragonete dos Anjos, brasileira, farmacêutica, portador do RG nº MG-13.563.267–SSP/MG, CPF nº 068.419.046-05, residente e domiciliada na cidade de Monte Belo/MG, na Rua Castelo Branco, nº 300, bairro Centro, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 055/2021, de Aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Monte Belo/MG, firmado em 28/09/2021, conforme disposto no Art 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 055/2021, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato 055/2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 05 02 10 303 0019 2.054 339091 – Ficha 318

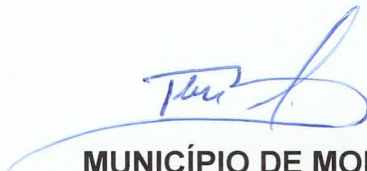


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 28 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito